

Entre a detenção e o trabalho: experiências de mulheres migrantes em contextos de vulnerabilidade e desigualdade de gênero

Between Detention and Labor: Experiences of Migrant Women in Contexts of Vulnerability and Gender Inequality

Entre la Detención y el Trabajo: Experiencias de Mujeres Migrantes en Contextos de Vulnerabilidad y Desigualdad de Género

Maria Teresa Rossetti Massari
Priscilla Paiva Gê Vilella dos Santos
Maria Auxiliadora Souza Mendes Gomes

Resumo: O artigo analisa dois relatórios da ONU Mulheres (2025) da série *Making Migration Safe for Women*, que abordam a detenção migratória e o tráfico de mulheres trabalhadoras em setores pouco regulamentados. Ambos revelam como políticas migratórias e práticas de detenção reproduzem desigualdades de gênero e múltiplas vulnerabilidades. As evidências apontam a persistência de exploração, discriminação e violência institucional contra mulheres migrantes. A discussão reforça a urgência de políticas baseadas em direitos humanos, igualdade e justiça social, alinhadas aos ODS 5, 8 e 10.

Palavras-chave: Mulheres; Igualdade de gênero; Migração internacional; Trabalhadores migrantes;

Abstract: *The article analyzes two UN Women reports (2025) from the Making Migration Safe for Women series, addressing immigration detention and the trafficking of migrant women workers in poorly regulated sectors. Both reveal how migration policies and detention practices reproduce gender inequalities and multiple vulnerabilities. The evidence highlights persistent exploitation, discrimination, and institutional violence against migrant women. The discussion underscores the urgent need for policies grounded in human rights, equality, and social justice, aligned with SDGs 5, 8, and 10.*

Keywords: *Women; Gender equality; International migration; Migrant workers;*

Resumen: *El artículo analiza dos informes de ONU Mujeres (2025) de la serie Making Migration Safe for Women, que abordan la detención migratoria y la trata de mujeres trabajadoras migrantes en sectores poco regulados. Ambos revelan cómo las políticas migratorias y las prácticas de detención reproducen desigualdades de género y múltiples vulnerabilidades. La evidencia muestra la persistencia de la explotación, la discriminación y la violencia institucional contra las mujeres migrantes. La discusión resalta la necesidad urgente de políticas basadas en los derechos humanos, la igualdad y la justicia social, en consonancia con los ODS 5, 8 y 10.*

Palabras-clave: *Mujeres; Igualdad de género; Migración internacional; Trabajadores migrantes.*

O presente artigo aborda dois relatórios recentes publicados pela ONU Mulheres, em 2025, que analisam distintas, porém interligadas, dimensões da vulnerabilidade feminina no contexto das migrações internacionais: **Experiências e desafios enfrentados por mulheres migrantes afetadas pela detenção migratória** (*Experiences and Challenges Faced by Migrant Women Affected by Immigration Detention*) e o **Enfrentando o tráfico de mulheres trabalhadoras migrantes em setores pouco regulamentados** (*Addressing the Trafficking of Women Migrant Workers in Poorly Regulated Sectors*).

Inseridos na série *Making Migration Safe for Women: Policy Brief Series*, estes relatórios situam-se num contexto em que se reconhece cada vez mais que políticas migratórias e práticas de detenção raramente são neutras em termos de gênero — e que a condição de mulher migrante comporta múltiplas intersecções de vulnerabilidade (gênero e gênero diverso, nacionalidade, raça, status migratório, maternidade etc.).

Ambos os documentos evidenciam que, apesar dos avanços normativos e dos compromissos multilaterais com a igualdade de gênero, milhões de mulheres migrantes continuam expostas a condições precárias de trabalho, exploração, discriminação e violência institucional.

Tais contextos refletem a persistência de sistemas de exclusão e desigualdade que contrariam os compromissos assumidos pelos Estados no marco da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável — especialmente o ODS 5 (Igualdade de Gênero), o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades). A análise desses relatórios permite, portanto, compreender a necessidade urgente de reformular políticas migratórias e trabalhistas sob uma ótica de direitos humanos, igualdade e justiça social, capazes de assegurar a dignidade, a autonomia e a segurança das mulheres em movimento.

Mulheres Migrantes e Detenção Migratória

O enquadramento teórico da publicação baseia-se numa abordagem feminista interseccional. As autoras privilegiam a compreensão de que as mulheres migrantes não são um grupo homogêneo, e que as suas experiências de detenção são atravessadas por formas simultâneas de discriminação. Tal abordagem permite evidenciar que a detenção migratória não é apenas “algo que acontece a migrantes”, mas que, quando aplicada a mulheres, manifesta dinâmicas de gênero, vulnerabilidade e exclusão específicas.

O objetivo da publicação foi:

- mapear e evidenciar as experiências vividas por mulheres migrantes em contexto de detenção migratória;
- identificar os principais riscos, lacunas e danos associados à detenção migratória sob uma perspectiva de gênero;
- propor recomendações políticas e práticas para que as políticas migratórias e de detenção sejam mais sensíveis ao gênero, baseadas em direitos humanos, e que promovam alternativas à detenção.

Adicionalmente, o relatório reflete os compromissos internacionais relevantes — por exemplo, o [Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos](#) (PIDCP), a [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher](#) (CEDAW), e o [Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular](#) (GCM) — particularmente o seu Objetivo 13, que recomenda que a detenção migratória seja usada apenas como último recurso.

Principais evidências e dimensões do problema

O relatório define detenção migratória como uma prática que muitas vezes trata migrantes como “administrativamente detidos” ou “internados”, mas que, de fato, funciona como forma de privação de liberdade, com impactos punitivos. Ele observa que instalações de detenção migratória estão frequentemente associadas a: superlotação; falta de privacidade; condições de higiene e sanitárias inadequadas; vigilância constante; separação de familiares; limitações no acesso a assistência jurídica e intérpretes; e serviços de saúde (física e mental) insuficientes ou inexistentes.

Para mulheres e pessoas de gênero diverso, essas condições assumem dimensões particulares: a infraestrutura e os fluxos não são desenhados para responder a necessidades específicas das mulheres, como saúde reprodutiva, cuidados maternos, higiene menstrual, ou proteção contra violência dentro da instalação. O documento sublinha que a mera consideração de separar mulheres de homens na detenção não basta para garantir segurança ou dignidade.

Riscos e vulnerabilidades específicos para mulheres migrantes

- **Violência de gênero, abuso e revitimização** - Uma dimensão central do relatório é a ocorrência de violência sexual e baseada em gênero - tanto antes da detenção, durante o percurso migratório, como no interior das instalações de detenção. As mulheres migrantes detidas enfrentam risco elevado de abuso por agentes de segurança ou outros detentos, falta de mecanismos efetivos de denúncia, retaliação e estigma subsequente.
- **Saúde sexual e reprodutiva, maternidade e cuidados de higiene** - Mulheres grávidas, mães com filhos menores, ou pessoas que precisam de cuidados materno-infantis, frequentemente encontram graves lacunas assistenciais: desde negação de pré-natal até partos sem assistência adequada ou separação de filhos. Além disso, as instalações de WASH (água, saneamento e higiene) não consideram as necessidades específicas de gênero — como higiene menstrual, acesso a produto sanitário, privacidade, saneamento feminino — o que compromete dignidade, saúde e bem-estar.
- **Intersecção de vulnerabilidades** - Mulheres migrantes que são de nacionalidades racializadas, de grupos étnicos minoritários, em migração irregular, pessoas de gênero diverso ou solicitantes de asilo/refugiadas, acumulam fatores de vulnerabilidade. A combinação de gênero + status migratório + nacionalidade/raça + maternidade/gravidez (ou ausência de cuidados) torna-se multiplicadora de riscos. O relatório indica que mulheres migrantes racializadas (por exemplo, de origem africana, asiática ou latino-americana) muitas vezes enfrentam tratamento diferenciado, maior risco de detenção ou de condições mais degradantes.
- **Saúde mental e trauma** - Embora o documento enfoque mais nas condições de detenção, ele também menciona que o confinamento, a incerteza, a incapacidade de

comunicar eficientemente com familiares, advogados ou intérpretes, e a falta de autonomia produzem efeitos cumulativos na saúde mental das mulheres. Isso inclui ansiedade, depressão, reviver traumas para aquelas que já vivenciaram violência ou deslocamento.

- **Invisibilidade, dados insuficientes e barreiras à proteção** - Um problema estruturante identificado é a falta de dados desagregados por gênero, nacionalidade, status migratório, tempo de detenção etc., o que impede a formulação de políticas eficazes e a responsabilização dos Estados. Além disso, a invisibilidade institucional das mulheres migrantes nas detenções assenta num sistema que raramente responde às suas necessidades específicas ou as considera na concepção de políticas.

Lacunas e obstáculos institucionais

O relatório ressalta que, em muitos contextos, a migração é regulada por políticas cada vez mais restritivas e securitizadas, que tratam o migrante como suspeito ou problema a controlar, em vez de como sujeito de direitos. Essa lógica de securitização contribui para que a detenção migratória se torne uma prática habitual, em vez de último recurso. A criminalização indireta da irregularidade migratória amplifica os riscos para mulheres que, por razões humanitárias ou econômicas, migram fora das rotas regulares.

Monitoramento limitado, falta de transparência e responsabilização

O documento destaca que muitos países não possuem mecanismos independentes de monitoramento das instalações de detenção migratória — poucas visitas externas, dados públicos limitados, pouca investigação sobre abusos, e fraca responsabilização dos agentes ou do Estado em casos de violação de direitos. A carência de dados e transparência torna-se um obstáculo à efetiva mudança política.

Recomendações e alternativas

Uma recomendação central do relatório é que a detenção migratória seja utilizada apenas como último recurso, em conformidade com o Objetivo 13 do Pacto Global para Migração. Os Estados devem desenvolver e aplicar alternativas menos restritivas para mulheres migrantes, tais como: liberdade supervisionada, programas de acompanhamento comunitário, fiança, sistemas de alerta e triagem que considerem a vulnerabilidade de gênero/migração, e acompanhamento social enquanto o processo migratório ou de asilo é avaliado.

As políticas migratórias e de detenção devem incorporar uma perspectiva de gênero e migratória desde o desenho até à implementação. Isso inclui garantir:

- Acesso à saúde sexual e reprodutiva, gravidez, parto, cuidados materno-infantis, e saúde mental;
- Instalações de WASH que considerem privacidade, higiene menstrual, separação de gênero, segurança;
- Serviços jurídicos, intérpretes, apoio psicológico, mecanismos de denúncia de violência de gênero;
- Formação de agentes de detenção, seguridade e migração em gênero, direitos humanos e sensibilidade às pessoas de gênero diverso;

- Que o status migratório não condicione ou impeça o acesso a serviços essenciais ou à proteção de direitos das mulheres.

Exemplos e implicações práticas

Embora o relatório não entre em profundidade por país (em algumas instâncias, refere-se genericamente a contextos globais), ele apresenta evidências de que mulheres migrantes em detenção frequentemente enfrentam negligência médica, separação familiar, condições de higiene inadequadas e falta de apoio jurídico. Por exemplo, a referência à COVID-19 e às instalações de detenção mostra como a falta de distanciamento social, higiene e saneamento agravou os riscos para mulheres em instalações lotadas.

As implicações práticas das recomendações são vastas: os Estados precisam repensar os pressupostos da detenção migratória, reformar infraestruturas, garantir recursos orçamentários para alternativas comunitárias, capacitar agentes e assegurar que as políticas migratórias enfoquem direitos em vez de apenas controle. Para organizações da sociedade civil e academia, o documento oferece diretrizes para *advocacy*, monitoramento e investigação.

Em última instância, o relatório reafirma que garantir migração segura, ordenada e digna para mulheres e pessoas de gênero diverso exige não só reformas nas práticas de detenção, mas uma transformação mais ampla: repensar a migração como movimento humano e de direitos, e não simplesmente como desafio de controle.

Tráfico de mulheres trabalhadoras migrantes

O relatório destaca que mulheres migrantes trabalhadoras são desproporcionalmente afetadas pelo tráfico de pessoas, o qual é entendido como uma forma de violência baseada em gênero, enraizada em discriminações estruturais, políticas migratórias restritivas e mercados de trabalho exploratórios. O foco recai sobre os setores “pouco regulamentados” — como trabalho doméstico, agricultura, hotelaria e produção de vestuário — onde a supervisão estatal e as proteções laborais são frágeis, permitindo que agentes exploradores atuem com impunidade.

O relatório visa fornecer evidências e orientações para que formuladores de políticas, ativistas e gestores adotem abordagens sensíveis ao gênero, baseadas em direitos humanos, para promover trajetórias migratórias mais seguras.

Principais evidências e dimensões do problema

Embora o relatório apresente mais análise qualitativa do que estatísticas amplas, ele aponta para questões importantes sobre a vulnerabilidade dessas mulheres migrantes:

- O relatório afirma que as mulheres migrantes trabalhadoras em setores pouco regulamentados enfrentam práticas como coerção, servidão por dívida, violência sexual e exploração laboral, em contextos em que o recrutamento, o visto vinculado ao empregador e a exclusão de proteções laborais vivem lacunas significativas.

- Um exemplo citado: em regiões como a das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), há aproximadamente 10 milhões de migrantes e cerca de metade são mulheres — das quais muitas trabalham em ocupações de baixa remuneração, alta informalidade e vulnerabilidade a exploração.
- O documento destaca que regimes de visto vinculados a empregadores ou contratos de recrutamento que cobram taxas elevadas são fatores de risco para explorar mulheres migrantes. Embora o relatório não forneça um número global exato da exploração laboral/tráfico, ele aponta que essas práticas são generalizadas e persistentes.
- Em termos de evidência de vulnerabilidade: o relatório menciona que a feminização da migração laboral — ou seja, o fato de muitas mulheres migrarem para ocupações de cuidado, domésticas ou de produção têxtil — coloca-as numa posição de fragilidade face à informalidade, ao isolamento, à falta de acesso a redes de apoio e à limitação de informação sobre direitos laborais e migratórios.

Fatores de risco estruturais e dinâmicas exploratórias

O relatório identifica várias dinâmicas estruturais que promovem a exploração/tráfico de mulheres migrantes:

- **Recrutamento mal regulado:** Agências privadas ou intermediários informais que cobram taxas elevadas, retêm documentos ou exigem compromissos de longo prazo, gerando servidão por dívida ou dependência.
- **Visto vinculado ao empregador:** Quando o trabalhador migrante depende de um único empregador para o seu visto, perde mobilidade, poder de negociação e permanece vulnerável ao abuso.
- **Setores de trabalho informal ou pouco protegidos:** Doméstico, agricultura, hotelaria, vestuário — onde a supervisão legal, sindicalização, contratos formais ou fiscalização estatal são limitados.
- **Desigualdades de gênero, nacionalidade, raça e classe:** Mulheres de nacionalidades racializadas, de origem econômica mais frágil ou em situação de migração irregular enfrentam riscos muito elevados.
- **Falta de acesso à informação, apoio jurídico e proteção laboral:** Muitas migrantes desconhecem os seus direitos, não têm representação legal ou mecanismos de denúncia, e receiam a deportação ou retaliação.
- **Abordagens políticas focadas no controle migratório mais do que na proteção de direitos:** O relatório faz críticas de que muitas respostas governamentais privilegiam repressão/reativações policiais, em vez de políticas de prevenção, proteção e empoderamento.

Exemplos e implicações práticas

- Na região ASEAN, a estimativa de “aproximadamente 10 milhões de migrantes” e “metade mulheres” revela a escala substancial da migração feminina para setores de vulnerabilidade.

- O relatório menciona que muitas trabalhadoras domésticas migrantes operam “isoladas”, sem supervisão, muitas vezes sem contratos formais, e com acesso muito limitado à proteção ou redes de apoio — o que ilustra como o setor doméstico permanece altamente vulnerável.
- A situação dos vistos e recrutamento irregular é ilustrada por casos em que mulheres pagam taxas elevadas ou ficam em dívida com intermediários, num ciclo de vulnerabilização (embora o relatório não apresente cifra global específica para esse fenómeno).

Limitações e recomendações principais

O relatório reconhece que uma limitação significativa é a falta de dados quantitativos desagregados que permitam medir com precisão a dimensão do tráfico de mulheres migrantes em setores pouco regulamentados. Essa lacuna dificulta o desenho de políticas baseadas em evidências robustas. Além disso, embora haja exemplos regionais, o documento não fornece estatísticas globais detalhadas por setor, nacionalidade ou tipo de exploração — o que sinaliza a necessidade de mais investigação e monitoramento sistemático. Outro desafio é que muitos países permanecem focados na migração irregular e no “combate ao tráfico” pela via criminal, sem abordar suficientemente as condições laborais que geram vulnerabilidade.

O relatório formula várias recomendações para abordar o problema, com enfoque prático e normativo:

- **Regulação e reforma dos sistemas de recrutamento e emprego:** Introduzir mecanismos de transparência, rastreabilidade, responsabilização de empregadores e intermediários, assegurar que as taxas de recrutamento não sejam repassadas para as trabalhadoras.
- **Revisão das legislações migratórias e de visto:** Remover regimes que vinculam trabalhadoras migrantes a empregadores específicos, permitir mobilidade laboral, garantir acesso a vistos independentes.
- **Garantia de acesso universal à proteção laboral e assistência:** Trabalhadoras migrantes devem ter direito, independentemente do seu status migratório, a contratos justos, remuneração adequada, direito de organização, apoio jurídico, redes de proteção contra violência e exploração.
- **Integração de perspectiva de gênero e interseccionalidade nas políticas públicas:** Reconhecer que gênero, raça, nacionalidade, classe se combinam em dinâmicas de vulnerabilidade e que políticas eficazes precisam deste enfoque.
- **Fortalecimento da cooperação internacional e responsabilização corporativa:** Empresas, cadeias de suprimento globais e estados de origem/destino devem assumir responsabilidade — devida diligência empresarial em direitos humanos, monitoramento das cadeias de trabalho, acordos bilaterais/regionais que protejam trabalhadoras migrantes.
- **Prevenção centrada e empoderamento:** Em lugar de respostas centradas apenas no controle da fronteira ou no punir, o foco deve estar na prevenção da exploração, empoderamento das mulheres migrantes, mobilização de comunidades de origem/destino, e financiamento de programas de apoio.

Considerações finais

A análise integrada dos dois relatórios da ONU Mulheres revela que a precarização, a exploração e a desigualdade de gênero permanecem como eixos estruturantes das experiências migratórias femininas em escala global. Tanto a **detenção migratória** quanto o **tráfico e a exploração laboral** resultam de sistemas que naturalizam a vulnerabilidade das mulheres e tratam suas trajetórias como secundárias, invisíveis ou ilegítimas.

As evidências apresentadas pela ONU Mulheres demonstram que não se trata de situações pontuais, mas de padrões sistêmicos de violação de direitos, alimentados por políticas migratórias restritivas, ausência de proteção laboral e discriminação institucional. Diante disso, reafirma-se a urgência de fortalecer compromissos concretos com a Agenda 2030, promovendo políticas integradas que alinhem segurança, desenvolvimento e igualdade de gênero. O enfrentamento dessas desigualdades exige **ações coordenadas entre governos, organismos internacionais e sociedade civil**, que reconheçam as mulheres migrantes como **sujeitos de direitos e agentes de transformação social**. Em última instância, assegurar sua proteção e empoderamento é condição indispensável para a realização plena do **ODS 5**, que propõe eliminar todas as formas de discriminação e violência contra mulheres e meninas, e para o alcance de sociedades mais justas, inclusivas e igualitárias.

Referências

UNITED NATIONS ENTITY FOR GENDER EQUALITY AND THE EMPOWERMENT OF WOMEN (UN Women). *Experiences and Challenges Faced by Migrant Women Affected by Immigration Detention*. New York: UN Women, 2025. (Making Migration Safe for Women: Policy Brief Series). Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2025/10/policy-brief-experiences-and-challenges-faced-by-migrant-women-affected-by-immigration-detention>. Acesso em: 23 out. 2025.

UNITED NATIONS ENTITY FOR GENDER EQUALITY AND THE EMPOWERMENT OF WOMEN (UN Women). *Policy Brief: Addressing the Trafficking of Women Migrant Workers in Poorly Regulated Sectors*. New York: UN Women, 2025. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2025/09/policy-brief-addressing-the-trafficking-of-women-migrant-workers-in-poorly-regulated-sectors>. Acesso em: 23 out. 2025.